

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 019/2022

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 022/2022, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) Nutricionista e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Nariéle Pereira Zambonié de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 10 de maio de 2022.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Verª Nariéle Pereira Zamboni

Vice-Presidente

Verª Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro